



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Anunciadas novas obras no aniversário do município



Foi feita também projeção de investimentos de R\$ 22 milhões até 2016

Pág.07



Mutirão de limpeza geral em Barequeçaba

Pág.02



Carona Solidária com mais 15 voluntários sebastianenses na doação de sangue

Pág.08

Confira a programação cultural para o mês de março

Pág.02



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Mutirão de limpeza geral em Barequeçaba

Próximas ações serão no Centro e na Topolândia

ApraiadeBarequeçaba,naregiocentraldadidade,recebeunodia18,dezenas demáquinasefuncionáriosdaSeadre(CSecretariadasAdministraçõesRegionais) – Centro, para dar início a três dias de um grande mutirão de limpeza.

Aequipecompstapopor60trabalhadorebraçaisiniciouostrabalhoslogocedo, às7h30.Teveapoiodediversoscaminhõesemáquinaspesadas,paraserviçosde capinagem,coleta depodas,pintura deguia e depontodeônibus,tapaburaco, desentupimento de valas e limpeza geral pelas ruas.

O objetivo da Administração é percorrer todas as regiões do município (CostasNorte,SuleCentro)dandocontinuidadeaocronogramadosserviçosde melhorias.



Bairro recebe trabalhos de limpeza e jardinagem

Com tais ações, a Seadre – Centro, com apoio das Regionais, visa manter os bairros limpos, proporcionando aos moradores melhor qualidade de vida, o que inclui o auxílio no combate à Dengue, visto que o mosquito transmissor da doença se prolifera em água limpa e parada, como poças, fragmentos de garrafas, vidros, pneus, enfim, em qualquer recipiente que crie as condições necessárias para a proliferação do Aedes aegypti.



AGENDA CULTURAL

20 e 21/03
INAUGURAÇÃO E FESTA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO CHÃO CAIÇARA
19h30 | Local: Rua Cantídio de Moura Campos, 356 Barequeçaba (Prédio da SAB, Próximo a Náutica).
Cultura Caiçara, Música, Apresentações, Culinária e Bingo, com toda renda em prol dos projetos do chão caiçara.

21/03
ESPETÁCULO “EM BUSCA DO INGREDIENTE SECRETO”
PROGRAMAÇÃO CIRCUITO CULTURAL PAULISTA
18h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro
Sinopse: Infantil. Duas palhaças-cozinheiras, Chica e Olga vivem uma grande aventura em busca de um ingrediente secreto. O desafio é preparar uma receita incrível e vencer o Festival Gastronômico da Tia Gertrudes. Com o surpreendente Fogão Maravilhoso, elas percorrer lugares inimagináveis em um piscar de olhos e convidam todos os espectadores a viajarem nesta jornada. Classificação: Livre. Ingressos: 1 litro de leite de caixinha integral (trocar na bilheteria do Teatro a partir do dia 19/03 das 14h30 às 19h).

22/03
RETRETA DA BANDA MUNICIPAL “MAESTRO MANOEL LADISLAU DE MATTOS”
19h30 | Calçadão da Sectur – Rua da Praia – Centro
Em caso de chuva, a apresentação será transferida para o pátio da Sectur.

26/03
PALESTRA SEBRAE – ORGANIZE O SEU CAIXA
15h | Local: Associação engenheiros arquitetos agrônomo
Rua Vitorino Gonçalves Santos, 152 – Centro

ESPETÁCULO “GUERRA”
20h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro
Sinopse: Num galpão desativado estão presos duas personalidades antagônicas politicamente e com a chegada de uma mala misteriosa terão que decidir seus destinos. Um texto policial dramático, escrito por Caio Rocha, pondo em questão os valores: o que e quem te representa? Classificação: 14 anos. Ingressos: R\$10,00 inteira e R\$5,00 meia (bilheteria do Teatro 1h antes do espetáculo).

27/03
ESPETÁCULO “ORQUESTRA DE CÂMARA DA ECA/USP”
20h30 | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro
Neste ano de 2015, o Centro de Biologia Marinha esta completando 60 anos, este espetáculo faz parte das comemorações. Sinopse: A OCAM - Orquestra de Câmara da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de S. Paulo tem sido referência fundamental no âmbito das orquestras profissionalizantes do país. Seu trabalho é caracterizado pela marcante qualidade de performance musical e pela concepção arrojada com que desenvolve todas as ações de comunicação e relacionamento que sustentam sua proposta artística. Ingressos: 01 kg de alimento não perecível (retirar convite no dia do espetáculo a partir das 18h na bilheteria do Teatro.

28 e 29/03
ESPETÁCULO “XV DANÇA VERÃO”
28/03 às 18h e 29/03 às 17h | Local: Teatro Municipal de São Sebastião – Centro
Sinopse: O DANÇA VERÃO recebe grupos de todo Estado de São Paulo e outros estados próximos. Um evento que recebe cerca de 1.000 espectadores e participantes têm como objetivo promover a arte na forma de dança, propagando a importância dela para a sociedade, inserindo novos conceitos e incentivando os novos e os experientes bailarinos a continuarem em busca de seus sonhos. Classificação: Livre. Ingressos: R\$40,00 inteira e R\$20,00 meia (bilheteria do Teatro a partir das 15h nos dias do espetáculo). Realização RV Produções.

29/03
COMEMORAÇÃO AO DIA DO CAIÇARA
10h às 17h | Local: Praça da Mentira – Boiçucanga
Grupos musicais caiçaras, “contação de causos” por historiadora local, projeção de fotos, filmes, vídeos nativos, degustação de comidas tipicamente caiçara, exposição de ervas medicinais e exposição fotográfica de caiçara que marcaram a história. O objetivo do evento é valorizar a história do município e incentivar o resgate da cultura caiçara.
11h | Grupo Pagode do Coreto
12h30 | Grupo Manos de Boiçucanga
14h | Causos Dona Neide Palumbo
14h30 | Grupo Musical Samba de Raiz, Barra do Una
16h | Folia de Reis
17h | Encerramento com grupo musical de Cambury, Cristóvão, Arlindo, Anacleto, Bianco

RETRETA DA BANDA MUNICIPAL “MAESTRO MANOEL LADISLAU DE MATTOS”
19h30 | Calçadão da Sectur – Rua da Praia – Centro
Em caso de chuva, a apresentação será transferida para o pátio da Sectur.

Fotos: Halsey Madeira e Arnaldo Klajn
Diagramação: Diógenes Martins e Letícia Wzasssek
Estagiários: Rebeca Ingrid e Dominique Braz

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei nº 2247/13

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2015
Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:
01 – Processo 003874/2013 – **LUCAS SALLES FAIZIBOFF – ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 06.865.508/01-330, situado na RUA NOVA IGUAÇU Nº 86 LOJA 04 – MARESIAS com atividade de RESTAURANTE, de que na data de 24/04/2014foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 909 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 555 série DIG.
02 – Processo 004117/2013 – **JAQUELINE TEIXEIRA DOS ANJOS**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 15.155.535/0001-09, situado na RUA MAURÍCIO BENEDITO FAUSTINO, Nº 3350 – CENTRO com atividade de SALÃO DE BELEZA, de que na data de 24/02/2014 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 486 série CD e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 369 série DIG.
03 – Processo 010155/2014 – **VANDERSON DOS SANTOS LINO**, inscrito(a) no CPF sob nº 42.622.691-4, situado na AVENIDA DR. JOSÉ MACHADO ROSA, Nº S/N – ITATINGA com atividade de CABELEIREIRO, de que na data de 26/11/2014 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 1014 série DIG e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 252 série DIG.
Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prof. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

LAUDA 01/2015
A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.
01 – Processo 007049/2013 – **EDUARDO FRANCO ELLER** – CRF nº. 63.378 – a partir de 16/06/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa RAIA DROGASIL S.A FILIAL 239 – RUA DUQUE DE CAXIAS, 232 – CENTRO, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DROGARIA).

02 – Processo 14600/2013 – **DANIELLE BOUHID BERTOLINI** – CRM nº. 97.697 – a partir de 16/01/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa ECORAD SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – RUA IPIRANGA, 421 – CENTRO, com a atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
03 – Processo 14602/2013 – **UBALDO LEME FILHO** – CRM nº. 34.135 – a partir de 16/01/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa ECORAD SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – RUA IPIRANGA, 421 – CENTRO, com a atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
04 – Processo 00204/2014 – **ISABEL FERREIRA LIPARI** – COREN-SP nº. 301.365 – a partir de 13/01/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa ECORAD SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – RUA IPIRANGA, 421 – CENTRO, com a atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.
05 – Processo 7489/2013 – **FERNANDA DE SALES NASCIMENTO** – CRF nº. 64450 – a partir de 25/02/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa DENIR RODRIGUES SÃO SEBASTIÃO – AV. ADELINO TAVARES, 18 – BARRA DO SAHY, com a atividade de DROGARIA E PERFUMARIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2015
Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:
01 – Processo 003906/2012 – **RAIMUNDO ELISMA DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob nº 058.207.988-80, situado na AVENIDA OSASCO, Nº 05 – BORACEIA com atividade de BAR de que na data de 05/01/2013 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 842 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 684 série BC.
02 – Processo 004269/2013 – **FRANCISCO PEDRO VICENTE**, inscrito(a) no CPF sob nº 180.094.924-34, situado na RUA OLÍMPIO FAUSTINO, Nº 1077 – CAMBURY com atividade de LANCHONETE, de que na data de 23/04/2014 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 457 série CD e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 422 série DIG.
03 – Processo 008021/2013 – **SAUDE ASSISTENCIAL MEDICA INTERNACIONAL LDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 60.538.436/0007-56, situado na RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, Nº 511 – CENTRO, com atividade de SERVIÇO DE COLETA PARA EXAMES LABORATORIAIS, de que na data de 11/13/2014 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 794 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 452 série DIG.
Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prof. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

LAUDA 02/2015
A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.
01 – Processo 4781/2011 – **AMANDA CAMPOS PEREZ** – COREN nº. 025853 – a partir de 26/09/2011 – assume a responsabilidade técnica da empresa LAR VICENTINO, 350 – RUA GUNJI KAJIYA, 350 – PORTAL DA OLARIA, com a atividade de INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

02 – Processo 2735/2010 – **KLEBER IAMAUTI** – CRF nº. 21080 – a partir de 20/12/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa SOARES & SANCHES FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA – ME – RUA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 163 – CENTRO, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
03 – Processo 4453/2011 – **SILVIA MARA SANTOS BRAGA** – CRF nº. 59361 – a partir de 21/06/2013 – assume a responsabilidade técnica da empresa PHARMACIA MOISHA LTDA – RUA ENGº MARIO Q. GALVÃO, 452 – JUQUEHY, com a atividade de DROGARIA E PERFUMARIA.
04 – Processo 8816/2013 – **LUDLENA RODRIGUES** – CRF nº. 709286 – a partir de 20/09/2013 – assume a responsabilidade técnica da empresa COMERCIAL FARMACEUTICA MAURICIO MUNHOZ LTDA – AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 245 – CENTRO, com a atividade de DROGARIA.
05 – Processo 001318/2013 – **RODRIGO LAYER BERTUOLO** – CRF nº. 57252 – a partir de 20/09/2013 – assume a responsabilidade técnica da empresa COMERCIAL FARMACEUTICA MAURICIO MUNHOZ LTDA – AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 245 – CENTRO, com a atividade de DROGARIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2015
Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:
01 – Processo 4120/2013 – **WLADIMIR DOS SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 17.228.006/0001-13, situado na AVENIDA FRANCISCO LOUP, Nº 558 – MARESIAS com atividade de LANCHONETE de que na data de 23/04/2014foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 468 série CD e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 745 série BC.
02 – Processo 009349/2011 – **SEVERINO RAMOS MARQUES DA SILVA**, inscrito(a) no RG sob nº 54.526.860-6, situado na ESTRADA DO CASCALHO, Nº 790 – BOIÇUCANGA, com atividade de ADEGA, de que na data de 23/02/2012 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 704 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 340 série BC.
03 – Processo 012924/2012 – **EDSON DA SILVA TAVARES – ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 10.487.067/0001-56, situado na RUA MANOEL NETO, Nº 45 – BARRA DO SAHY, com atividade de DROGARIA, de que na data de 11/04/2013 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 449 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 982 série BC.
Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prof. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

LAUDA 03/2015
A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.
01 – Processo 010947/2012 – **ELVIO DE SALES NASCIMENTO** – CRF nº. 62810 – a partir de 30/10/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa BCN DROGARIA LTDA EPP – AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 43 – CENTRO, com a atividade de VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

02 – Processo 007027/2012 – **ROSANA SOARES DA CUNHA** – CRF nº. 18662 – a partir de 26/09/12 – assume a responsabilidade técnica da empresa JUSSARA DE MORAES DROGARIA ME – ESTRAD. ROD. SÃO SEBASTIÃO BERTIOGA 633 – BAREQUEÇABA, com a atividade de DROGARIA E PERFUMARIA.
03 – Processo 010664/2011 – **JOÃO ALVES TAVEIRA FILHO** – CRO nº. 59679 – a partir de 11/03/2013 – assume a responsabilidade técnica da empresa CSB CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA – RUA CRISTOVÃO SOARES,90 – CENTRO, com a atividade de ODONTOLÓGICA.
04 – Processo 013152/2102 – **VIVIANE DE SOUZA CARVALHO** – CRF nº. 63746 – a partir de 13/04/2013 – assume a responsabilidade técnica da empresa PHARMACIA MOISHA LTDA- RUA ENGº MARIO Q. GALVÃO,452,LOJA 11 – JUQUEHY, com a atividade de DROGARIA E PERFUMARIA.
05 – Processo 011780/2011 – **ANA PAULA MARTINS RODRIGUES** – CRF nº. 41159 – a partir de 16/11/2011 – assume a responsabilidade técnica da empresa JUSSARA DE MORAES DROGARIA ME – ESTRAD. ROD. SÃO SEBASTIÃO BERTIOGA – BAREQUEÇABA, com a atividade de DROGARIA E PERFUMARIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2015
Pelo presente, de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal 1476/2001, ficam notificados:
01 – Processo 006362/2011 – **ARAÚJO & NEVES LANCHONETE LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 06.986.262/0001-53, situado na AVENIDA FRANCISCO LOUP, Nº 754 LOJA 3A – MARESIAS com atividade de LANCHONETE de que na data de 13/11/2011 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 383 série BC e aplicada a penalidade de MULTA através da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 349 série BC.
Ficam também notificados de que terão 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste para, querendo, interpor recurso previsto no art. 44 da Lei Municipal 1476/2001 junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Prof. Mansueto Pierotti nº 381 – 1º andar, Centro, São Sebastião/SP.

LAUDA 04/2015
A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.
01 – Processo 11305/2013 – **ANA PAULA MARTINS RODRIGUES** – CRF nº. 41159 – a partir de 02/10/2013 – assume a responsabilidade técnica da empresa ABST DE SOUZA DROGARIA ME – RUA FRANCISCO LOUP, 904 – MARESIAS, com a atividade de DROGARIA.

02 – Processo 013125/2012 – **MAYRA ROSA TEIXEIRA** – CRF nº. 57911 – a partir de 03/06/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA DO POVÃO DE SANTO AMARO – AV.DR.ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA,67 – CENTRO, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DROGARIA).
03 – Processo 011347/2011 – **ZACARIAS AUGUSTO PEREIRA LEMES** – CRF nº. 44757 – a partir de 11/06/14 – assume a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA DO POVÃO DE SANTO AMARO LTDA – AV.DR.ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 67 – CENTRO, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DROGARIA).
04 – Processo 012944/2012 – **HEMILENE COELHO MARIM** – COREN nº. 0102722 – a partir de 16/06/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa LAR VICENTINO – RUA GUNJI KAJIYA,350 – PORTAL DA OLARIA, com a atividade de INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PRA IDOSOS.
05 – Processo 004238/2014 – **FERNANDA SALES NASCIMENTO** – CRF nº. 64450 – a partir de 16/06/14 – assume a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA DO POVÃO DE SANTO AMARO LTDA – AV.DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA,67 – CENTRO, com a atividade de DROGARIA.

LAUDA 05/2015
A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.
01 – Processo 14953/2013 – **DENIS DANIELI ZATONI** – CRF nº. 59141 – a partir de 25/02/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA SÃO PAULO S/A – AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 198 – CENTRO, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA.
02 – Processo 014043/2013 – **MARIANA FRIDRICH FERREIRA** – CRF nº. 31278 – a partir de 25/02/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa PADARIA E CONFETARIA ELITE SÃO SEBASTIÃO LTDA – AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 266 – CENTRO, com a atividade de PADARIA E CONFETARIA.
03 – Processo 014941/2013 – **DAYANA ALMEIDA CAMILO CAMARO** – CRF nº. 609976R – a partir de 02/11/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa CLINICA MÉDICA ECO RAD LTDA EPP –RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, 126 – CENTRO, com a atividade de CLINICA MÉDICA.
04 – Processo 006808/2008 – **ANA LÚCIA ROCHA** – CRP nº. 06/36058-3 – a partir de 23/10/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA VIDA NOVA – AVENIDA DARIO LEITE CARRILHO, 360 – ENSEADA, com a atividade de ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS.
05 – Processo 007317/2012 – **SAMANTHA CAVALCANTE GARCIA** – CRF nº. 60355 – a partir de 20/12/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa RAIA S/A – RUA DUQUE DE CAXIAS, 232 – CENTRO, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

LAUDA 06/2015
A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.
01 – Processo 002651/2013 – **ANA CATHARINA COSTA SILVA** – CRF nº. 69278 – a partir de 15/03/2013 – assume a responsabilidade técnica da empresa CGM DROGARIA LTDA EPP – AVENIDA PROFESSOR JOSÉ MACHADO, 288 – TOPOLÂNDIA, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA.

02 – Processo 014940/2013 – **CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO** – CRF nº.06/68286 - 04/15352- a partir de 02/10/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa CLINICA MEDICA ECO RAD LTDA EPP – RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, 126 – CENTRO, com a atividade de CLINICA MÉDICA.
03 – Processo 000649/2013 – **BARBARA ACCIARI LEITE** – CRO nº. 58063 – a partir de 19/10/2013 – assume a responsabilidade técnica da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 435 – CENTRO, com a atividade de CLINICA MÉDICA.
04 – Processo 012844/2012 – **CATARINA MARIA CAMARGO LEITE** – CRF nº. 52821 – a partir de 14/11/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA SÃO PAULO S/A – AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 198 – CENTRO, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA.
05 – Processo 012843/2012 – **ERICA MITIUE KAGEYAMA** – CRF nº. 64650 – a partir de 14/11/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA SÃO PAULO S/A – AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 198 – CENTRO, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

LAUDA 07/2015
A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.
01 – Processo 011038/2012 – **VALERIA PAIVA DE MATOS** – CRF nº. 59808 – a partir de 25/10/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa RAIA S/A – RUA DUQUE DE CAXIAS, 232 – CENTRO, com a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA.

02 – Processo 007047/2012 – **SAULA SALAMENE** – CRF nº. 219963 – a partir de 14/06/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa GILMAR DOS SANTOS SARGADO JUNIOR DROGARIA ME – RUA JOSÉ PACINI, 449 – TOPOLÂNDIA, com a atividade de DROGARIA.
03 – Processo 005442/2012 – **VINICIUS MASSELLI DIAS** – CRF nº. 64580 – a partir de 30/03/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa JORGE ITIRO NAGATA ME – AVENIDA WALKIR VERGANI, 318 – BOIÇUCANGA, com a atividade de DROGARIA.
04 – Processo 8255/2013 – **MARIO CASEMIRO DOS REIS JUNIOR** – CRF nº. 53617 – a partir de 11/06/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa DROGARIA DO CHAIM LTDA – AVENIDA WALKIR VERGANI, 139 – BOIÇUCANGA, com a atividade de DROGARIA E PERFUMARIA.
05 – Processo 014648/2013 – **ELÊNICE OSCARDO DE SOUZA** – CRN nº. 39048 – a partir de 28/03/2014 – assume a responsabilidade técnica da empresa SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A – AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA,1111 – CENTRO, com a atividade de FORNECIMENTO ALIMENTO PREPARADOS PARA EMPRESAS.

LAUDA 08/2015
A Prefeitura de São Sebastião, em conformidade com o Artigo 59 da Lei Municipal nº. 1476/2001, faz saber das alterações de dados cadastrais ocorridas nos estabelecimentos licenciados junto a Vigilância Sanitária Municipal:
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDAS. ARQUIVE-SE.
01 – Processo 013824/2013 – **FELIPA ISABEL PIRES ANTUNES** – CRM nº. 20269 – a partir de 03/12/2013 – assume a responsabilidade técnica da empresa APARECIDA LOPES CAETANO RAÇÕES ME – AVENIDA MANOEL TEIXEIRA, 1111 – SÃO FRANCISCO, com a atividade de ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE.

02 – Processo 005003/2012 – **LIDIANE SANTOS CORREIA** – CREFITO Nº.78340 – a partir de 20/12/2012 assume a responsabilidade técnica da empresa IVONE SANTOS DE OLIVEIRA SÃO SEBASTIÃO ME – AVENIDA MAGNO P. BITTENCOURT, LOJA 03, 779 – BARRA DO UNA, com a atividade de DROGARIA E PERFUMARIA.
03 – Processo 006060/2012 – **PAULA CRISTINA DOMINGUES BORGES** – CRF nº. 64379 – a partir de 21/12/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa ROSA M. DE ALMEIDA DROGARIA ME – RUA NOVA IGUAÇU, 33,LOJA 02- MARESIAS, com a atividade de DROGARIA.
04 – Processo 010531/2012 – **MARILIA GABRIELLE ZENATTI** – CRF nº. 1677129 – a partir de 23/10/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa GILMAR SANTOS SARGADO JUNIOR DROGARIA ME – RUA JOSÉ PACINI, LOJA 01, 449 – TOPOLÂNDIA, com a atividade de DROGARIA.
05 – Processo 008451/2012 – **FRANCINE ALVES DE ARAUJO** – CRF nº. 62617 – a partir de 17/10/2012 – assume a responsabilidade técnica da empresa IVONE SANTOS DE OLIVEIRA SÃO SEBASTIÃO ME – AVENIDA MAGNO P. BITTENCOURT, LOJA 03, 779 – BARRA DO UNA, com a atividade de DROGARIA E PERFUMARIA.

Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação.
Jornalista Responsável: Igor Veltman (MTB 6218)
Diretor de Comunicação: José Américo Câmara

Editores: Renata Fernanda, Ricardo Hiar e Vera Mariano
Reportagens: Williams C. de Sousa, Valéria Borges, Ricardo Faustino, Cristiane Castro, Damares Oliveira e Geraldo de Buta



CONTRATE UM JOVEM APRENDIZ! CONTRATE UM GUARDA MIRIM!

A Guarda Mirim é um projeto da Prefeitura Municipal de São Sebastião que visa à transformação de pessoas através da educação e dos conceitos universais de respeito e disciplina. Seu foco é o preparo do jovem para o mercado de trabalho, objetivando o atendimento das necessidades vigentes em nossa sociedade, desenvolvendo um programa sócio-educativo de atendimento qualificado ao adolescente de São Sebastião, com idade entre 14 a 17 anos, através de um curso voltado para a formação profissionalizante, tendo como princípio norteador às leis vigentes de Educação, pautando suas ações pedagógicas dentro da necessidade do aluno e da demanda profissional da região, cuja absorção ao mercado de trabalho será calcada na Lei 10.097/2.000, conhecida como Lei do Jovem Aprendiz.

Incentivos fiscais ao empregador:

- Apenas 2% de FGTS (alíquota 75% inferior á contribuição normal);
- Empresas registradas no “Simples”, que optarem por contratar um Jovem Aprendiz, não terão acréscimo na contribuição previdenciária;
- Dispensa do Aviso – Prévio remunerado;
- Isenção de multa rescisória;

Além destes incentivos, os empregadores que contratarem Guardas Mirins terão incentivo fiscal da Prefeitura Municipal correspondente a desconto de até 30% (trinta por cento) do valor gasto com a respectiva folha de pagamento dos menores, a ser abatido do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano devido pela empresa ou entidade (Art. 18 da Lei Municipal 2125/2011) e capacitação gratuita nas áreas: Administração, Turismo, Hotelaria, Comércio e Varejo.

SEJA UM PARCEIRO, SEJA SOLIDÁRIO!

Contatos: (12) 3862 – 6865 / 3862 – 6713
Email: guardamirim2012@gmail.com



DENGUE

ATENÇÃO



Não há vacina. O combate ao mosquito transmissor é a principal arma contra a dengue.

O tratamento deve ser iniciado rapidamente, assim que detectados os primeiros sintomas: febre, dor de cabeça, náuseas, dores no corpo, cansaço.

SAIBA COMO SE PROTEGER CONTRA A DENGUE.

LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

Fonte: Cartilha produzida pelo Ministério da Saúde (2007-2008)

São Sebastião contra a dengue!

A prefeitura mantém a Casa da Dengue, com profissionais especializados no combate ao mosquito causador da doença.

Faça sua parte: **Receba o agente de combate a endemias**

Casa da Dengue

R. Domingos Tavelaro nº 06 - Vila Amélia
(região central de São Sebastião)

☎ 3891-3423





SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº2317/2015

“Institui o Programa Adote um Ponto de Ônibus no Município e dá outras providências”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído programa “Adote um Ponto de Ônibus”, que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, na implantação, melhoria e conservação de pontos de para de ônibus no Município.

Parágrafo Único – Os contemplados deverão manter as normas de conservação estabelecidas pelo setor competente e seguir as normas de acessibilidade.

Artigo 2º. O programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, que se comprometerão a observar as condições ajustadas em “Termo de Cooperação” a ser firmado com a Prefeitura.

§ 1º. No “Termo de Cooperação” constará o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para o início das obras necessárias e de 180 (cento e oitenta) dias para seu término.

§ 2º. Não respeitados os prazos, considerar-se-á rompido automaticamente o “Termo de Cooperação”, com o retorno da área para a responsabilidade da Prefeitura Municipal, que poderá repassa-la para outro interessado.

§ 3º. Para cada ponto de parada de ônibus haverá autorização específica.

Artigo 3º. A Prefeitura, através da Secretaria competente, colocará à disposição dos interessados o rol dos locais passíveis de serem beneficiados pelo Programa e os modelos-padrão de ponto de parada de ônibus.

Artigo 4º. As entidades que adotarem os pontos de ônibus poderão neles explorar publicidade, por meio de equipamento previamente aprovado pela Secretaria competente, com tamanho máximo de 1,00 m² (um metro quadrado), ficando isentas do pagamento de taxas de publicidade e propaganda, enquanto durar o período de adoção.

I- da vedada propaganda de:

- li- cunho político;
- li- fumo e seus derivados;
- lii- jogos de azar;
- liV- armas, munição e explosivos;
- v- bebidas alcoólicas;
- liV- produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida;
- liV- fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;
- liViii- revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes.

Artigo 5º. Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para os fins do Programa.

Artigo 6º. Cada ponto de parada de ônibus poderá ser adotado por mais de uma entidade.

Artigo 7º. A concessão terá a validade de 12 (doze) meses, mediante celebração de “Termo de Cooperação”, podendo ser prorrogada mediante requerimento próprio.

Parágrafo Único – A prorrogação dependerá exclusivamente de comprovação das normas estabelecidas no Artigo 1º desta Lei.

Artigo 8º. O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive com a minuta do “Termo de Cooperação”.

Artigo 9º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 10º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial no que reza a Lei nº 2.096/2010.

Artigo 11º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

Projeto de Lei nº 44/2014

Autoria do Vereador: Onofre Santos Neto

DECRETO Nº6241/2015

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 7393 de 07 de julho de 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada no dia 17/11/2014 assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma de Lei, e anexada no Processo mencionado acima.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º. É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora NILZEZZY WERNECK DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4991-3, do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 8 Grau 6º/F, do Anexo III, da Tabela III de vencimentos do quadro de magistério, admitida em 09 de fevereiro de 1998.

Artigo 2º. Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de abril de 2015.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/03/2015:

01 - Processo nº 010139/2012 – **FRANCISCO JOEL SILVA DE MOURA** - AIP nº 559 série DIG – CPF nº 742.686.949-00 - Localidade ROD. RIO SANTOS, KM 178 JUQUEHY - Atividade OFICINA MECÂNICA - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 3º INCISO I DA RESOLUÇÃO SS-16/1991 C/C ARTIGO 33 INCISO 19 DA LEI MUNICIPAL 1476/01- Tipificação da infração MANTER E ACUMULAR OBJETOS EM DESUSO, BENS INSERVÍVEIS (CARCAÇAS DE CARROS, PEÇAS DE AUTOMÓVEIS), EM TERRENO PARTICULAR; PROPICIANDO A ATRAÇÃO, ABRIGO E PROLIFERAÇÃO DE VETORES DA FAUNA SINANTRÓPICA, INCLUSIVE CRIADOURO DE MOSQUITO DA DENGUE Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

02 - Processo nº 003298/2014 – **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** - AIP nº 195 série DIG – CNPJ nº 47.508.411/1036-30 - Localidade AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 642 CENTRO - Atividade SUPERMERCADO - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33 INCISO XI DA LEI MUNICIPAL- Tipificação da infração AO EXPOR À VENDA DE PRODUTOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE SEM OS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA ESTIPULADOS PELOS FABRICANTES NO QUE DIZ RESPEITO A TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM Penalidade imposta MULTA RECOLHIDA

03 - Processo nº 014318/2013 – **PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO** - AIP nº 879 série DIG – CNPJ nº 02.709.449/0040-65 - Localidade AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 1111 CENTRO - Atividade RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33 INCISO XX DA LEI MUNICIPAL 1476/01. A INFRAÇÃO ESTÁ TIPIFICADA NO ARTIGO 122 INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 SETEMBRO 1998- Tipificação da infração NÃO APRESENTAR O PLANO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR PARA AS IMEDIAÇÕES DA ETE E DE SEU ENTORNO; NÃO APRESENTAR A LISTA DE TRABALHADORES DA ETE COM O RESPECTIVO PCMSO E PPR; NÃO APRESENTAR O PLANO DE CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ENVOLVIDOS NO MONITORAMENTO AMBIENTAL Penalidade imposta MULTA POR FALTA GRAVÍSSIMA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/03/2015:

01 - Processo nº 010294/2014 – **SERVESTIVA EQUIPAMENTOS PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA** - AIP nº 999 série DIG – CNPJ nº 53.774.931/0001-03 - Localidade RUA ANTÔNIO GOULART MARMO, 127 CENTRO - Atividade REMOÇÃO DE ENTULHOS - Dispositivos legais transgredidos NO § 1º DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 12.342/78; C/C ARTIGO 33, INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/2001- Tipificação da infração NÃO ESTAR OBRIGATORIAMENTE LIGADO A REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OPERADA PELA SABESP Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

02 - Processo nº 011091/2014. **ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL** - AIP nº 415 série DIG – CNPJ nº 46.780.342/0001-72 - Localidade RUA CIDADE DE SANTOS, 176 CENTRO - Atividade CRECHE - Dispositivos legais transgredidos NO ARTIGO 33, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/01- Tipificação da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE SEM A DEVIDA LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

03 - Processo nº 007117/2014 – **MARCOS DOS REIS PEREIRA MAGALHAES** - AIP nº 145 série DIG – CPF nº 124.739.008-09 - Localidade RUA JOSÉ DE VASCONCELOS, S/N, JARAGUÁ - Atividade CRIADOR DE VACAS - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 538 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO 12342/78 C/C ARTIGO 33 INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL Nº 1476/01- Tipificação da infração MANTENDO APROXIMADAMENTE 30 (TRINTA) ANIMAIS (VACAS), SOLTAS EM VIA PÚBLICA NA RUA NETUNO PROXIMO Nº 880 BAIRRO DO CANTO DO MAR EM SÃO SEBASTIÃO - SP, CAUSANDO INSALUBRIDADE E INCÔMODO A VIZINHANÇA Penalidade imposta ADVERTÊNCIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Municipal 1476/2001, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária, torna públicas as seguintes DECISÕES DEFINITIVAS em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/03/2015:

01 - Processo nº 010421/2014 – **MARILENE DOS SANTOS** - AIP nº 190 série DIG – CNPJ nº 90.716.148-91 - Localidade TRAVESSA ITABERABA, 964 BOIÇUCANGA - Atividade ARQUITETA - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 538 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 12342/78 C/C ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 1609/02 C/C ARTIGO 33 INCISO XIX DA LEI MUNICIPAL 1476/01- Tipificação da infração MANTER ANIMAIS EM QUANTIDADE E INSTALAÇÕES INADEQUADAS, CAUSANDO INCÔMODO A VIZINHANÇA, INSALUBRIDADE, TRANSGREDINDO NORMAS ESTADUAIS DESTINADA À SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

02 - Processo nº 002227/2013 – **TANIA ELIZABETE RIBEIRO LAMARQUE** - AIP nº 099 série DIG – CPF nº 085.186.738-36 - Localidade AVENIDA WALKIR VERGANI, 240 BOIÇUCANGA - Atividade CABELEIREIRO - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1476/2001- Tipificação da infração FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE (CABELEIREIRO), SEM A LICENÇA DO ORGÃO SANITÁRIO Penalidade imposta ADVERTÊNCIA

03 - Processo nº 005228/2012 – **SILVANO FERREIRA COSTA** - AIP nº 962 série BC – CNPJ nº 12.798.742/0001-93 - Localidade RUA NAVEGANTES, 306 MARESIAS - Atividade PETISCARIA SEM CONSUMAÇÃO - Dispositivos legais transgredidos ARTIGO 33, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1476/01- Tipificação da infração POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE (PETISCARIA SEM CONSUMAÇÃO), SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Penalidade imposta MULTA POR FALTA GRAVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

DIVISÃO DE TRÁFEGO – ÓRGÃO AUTUADOR 271150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 404/2012; A Divisão de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram devolvidas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infirator quando for o caso.

PLACA	AUTO	DATA INFRAÇÃO	COD. INFRAÇÃO	DEFESA ATÉ
FFG6906	525356	2/9/2015	55680	3/28/2015
EGF2991	528698	2/9/2015	60412	3/28/2015
AL07250	528691	2/9/2015	51851	3/28/2015
AL07250	528690	2/9/2015	50452	3/28/2015
FFZ2432	528304	2/12/2015	54521	3/29/2015
LLG2720	528565	2/12/2015	51851	3/30/2015
FBM5427	528538	2/4/2015	55680	3/27/2015
CAJ8007	528696	2/6/2015	54521	3/28/2015
EMU0401	526645	1/23/2015	73662	3/16/2015
DRO03132	526740	2/9/2015	73662	3/29/2015
CN09116	526777	2/15/2015	51851	4/3/2015
KZW6778	526766	2/13/2015	51851	3/30/2015
FBW1106	528536	2/10/2015	54600	3/29/2015
ENH2458	526717	2/4/2015	52311	3/27/2015
FHF9319	521879	2/1/2015	52152	3/26/2015
DKT6708	521640	2/4/2015	51851	3/28/2015
DEC2088	521641	2/4/2015	57380	3/27/2015
IAF12823	523715	1/27/2015	73662	3/22/2015
IAM2823	523714	1/27/2015	60501	3/22/2015
FQL1574	524030	2/10/2015	57380	3/29/2015
DEC5762	524027	2/9/2015	55500	3/28/2015
DRC4054	514890	2/15/2015	57380	4/2/2015
JUS1169	519115	1/27/2015	73662	3/22/2015
FQS0322	520308	2/12/2015	55500	3/29/2015
CJT5984	520303	2/19/2015	55500	3/29/2015
DFR1209	520209	2/13/2015	51851	3/30/2015
ERE4970	521362	1/27/2015	57380	3/21/2015
EGY9413	521851	1/26/2015	54521	3/21/2015
FHL9408	521076	1/31/2015	54521	3/23/2015
DLF3710	521361	1/27/2015	73662	3/21/2015
FR9486	523974	1/28/2015	55416	3/22/2015
NY11367	523720	2/11/2015	60501	3/29/2015
HF02660	526767	1/24/2015	55680	4/3/2015
EPC3552	523999	2/13/2015	60412	3/30/2015
EVR1257	524196	2/10/2015	59812	3/29/2015
EZK0174	524040	2/15/2015	55500	4/2/2015
DQ03198	525355	2/2/2015	55680	3/26/2015
ERL6214	525070	1/24/2015	54521	3/16/2015
MTY0585	526968	1/28/2015	60501	3/23/2015
DH1858	526707	2/12/2015	51851	3/29/2015
FUI8433	526764	2/15/2015	58780	4/4/2015
DCY1171	526753	2/13/2015	73662	3/30/2015
FHG2873	526739	2/9/2015	73662	3/28/2015
EQH6511	526701	1/31/2015	51851	3/23/2015
DRE7256	526669	1/27/2015	51851	3/21/2015
CUE8044	526563	1/29/2015	55680	3/23/2015
OCM6172	526747	2/13/2015	60412	3/30/2015
DXR1269	526769	2/13/2015	60501	4/3/2015
EHR8830	526758	2/15/2015	60501	4/3/2015
CY4839	526773	2/15/2015	51851	4/3/2015
FLM7953	526712	2/4/2015	73662	3/27/2015
FNPN900	526744	2/13/2015	73662	3/30/2015
DOR8136	526766	2/15/2015	73662	4/3/2015
EHR8830	526576	2/15/2015	60501	4/3/2015
DW00655	528532	2/12/2015	51851	3/29/2015
CIW3256	528938	2/13/2015	54521	3/30/2015
CGW6408	528571	2/13/2015	57380	3/30/2015
DOR8136	528592	2/15/2015	73662	4/3/2015
DMD9562	528306	2/1/2015	55418	3/26/2015
DOR8136	528591	2/15/2015	60412	4/3/2015
EPD1579	528601	2/15/2015	58780	4/3/2015
SNM7522	528589	2/15/2015	51851	4/3/2015
ESM7506	528693	2/13/2015	60501	4/2/2015
DHU4305	528287	1/29/2015	55090	3/22/2015
DQF9503	528922	2/10/2015	55413	3/29/2015
FHM8478	528948	2/13/2015	51851	3/30/2015
DG08624	528350	2/5/2015	54870	4/6/2015
DQA2201	528439	2/3/2015	73662	3/26/2015
CUC5280	528393	1/27/2015	54521	3/18/2015
FUUV2249	528974	2/16/2015	54522	4/4/2015
CCM2863	528598	2/15/2015	51851	4/3/2015
CTI3840	530107	2/15/2015	51851	4/3/2015
EV13594	531004	2/14/2015	55500	4/2/2015
DYCO128	512243	2/16/2015	55500	4/5/2015
DYH1240	526760	2/15/2015	60412	4/3/2015
FEC1124	526575	2/19/2015	55416	4/3/2015
DUN5973	528687	2/17/2015	61220	4/9/2015
NP24437	526457	2/16/2015	54600	4/5/2015
DZG3104	524132	2/16/2015	55680	4/4/2015
EMEM143	524036	2/15/2015	51930	4/2/2015
NFW6952	524928	2/11/2015	57380	3/30/2015
ENW2001	528534	2/3/2015	73662	3/26/2015
EVX9119	528374	1/30/2015	51851	3/29/2015
APP2271	528702	2/15/2015	51851	4/3/2015
ILN5003	528533	2/3/2015	51851	3/27/2015
ELL5755	528711	2/16/2015	61220	4/5/2015
DCK9605	528963	2/16/2015	51851	4/4/2015
EKK0241	528588	2/15/2015	60412	4/4/2015
FLH6739	528958	2/14/2015	54521	4/2/2015
DLPP357	523025	1/29/2014	73662	4/5/2015
FIR9525	530249	2/16/2015	58780	4/3/2015
DWA2182	530250	2/16/2015</		



Carona Solidária com mais 15 voluntários sebastianenses na doação de sangue

Objetivo é abastecer o Hemonúcleo de Taubaté que atende as quatro cidades do Litoral Norte

Mais 15 voluntários subiram a serra rumo a Taubaté, no Vale do Paraíba, para doar sangue e, com o gesto de solidariedade, abastecer o Hemonúcleo de Sangue responsável por atender demandas das quatro cidades do Litoral Norte.

A viagem do Carona Solidária de Doação de Sangue, é um projeto pioneiro em solo brasileiro desenvolvido pelo Hospital de Clínicas de São Sebastião e coordenado por Hamilton Alonso.

De acordo com ele, 23 pessoas - mordores do Centro e Costa Norte - se inscreveram para participar de mais esta edição do Carona, porém oito desistiram. Apesar das desistências, o saldo foi positivo.

O projeto conta com apoio da Prefeitura, por meio da Sesau (Secretaria de Saúde) que disponibiliza o transporte dos voluntários e já tem a futura viagem marcada para o dia 7 de abril.

Requisitos

O interessado em participar da "Carona Solidária de Doação de Sangue" deve, como de praxe, cumprir alguns requisitos exigidos.

Mas vale lembrar ser necessário atender a algumas condições básicas, entre elas, ter boa saúde, ter entre 16 e 69 anos de idade, pesar mais de 50kg e ter dormido bem na noite anterior à doação. Não há necessidade de estar em jejum, basta apenas evitar o consumo de alimentos gordurosos antes de doar.

Antes de proceder com a doação, o doador passa por um crivo de perguntas a fim de detectar certos empecilhos. Isto é, algum tipo de doença transmissível pelo sangue, tatuagem e/ou piercing feitos há pelo menos um ano e uso de bebida alcoólica nas últimas 12 horas anteriores à doação.



Gesto de solidariedade acompanha cada doação dos voluntários sebastianenses

Autorização

Outro aspecto relevante diz respeito aos menores de idade, que devem ter o consentimento formal – por escrito – dos pais ou responsáveis. Outro esclarecimento refere-se aos doadores de primeira viagem; para estes, a idade máxima é de 60 anos.

Após a doação, o voluntário deve ingerir bastante líquido e evitar atividades de esforço físico, conduzir veículos de grande porte, operar maquinário de alto risco, subir e descer escadas.

A condução que leva os doadores voluntários sai às 6h, de frente ao Hospital de Clínicas de São Sebastião,

na região central da cidade, passando por volta das 7h em Maresias, na Costa Sul.

Serviço:

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3893-3235/3260, pelo email: carona.solidaria@hcss.org.br ou ainda pessoalmente no próprio HCSS. O Carona Solidária ainda coloca à disposição da comunidade dois números exclusivos pelo WhatsApp: (12) 9.8291-3630 (Tim) e (12) 9.9628-5648 (Vivo).



SECRETARIA DE ESPORTES

7^a

COPA SEBASTIANENSE DE FUTEBOL

2015

CATEGORIAS: VETERANOS 50 - VETERANOS 35 - SUB 18

INSCRIÇÕES DE 23/02 à 30/03

pelo email: copasebastianense@gmail.com

TAXA DE INSCRIÇÃO - 30Kg DE ALIMENTOS

(10Kg de Arroz + 10Kg de Feijão + 10Kg de Macarrão e 03 Litros de Óleo de Cozinha)

INFORMAÇÕES:

3891-4530

3891-4535

3891-4536